



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

EDITAL Nº 013/2026- AUXÍLIO ATLETA- UEAP/PROEXT/DACAE

**RESULTADO PRELIMINAR DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ACADÊMICA E ESPORTIVA**

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá - UEAP, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 3155, de 4 de julho de 2022, pelo Regimento Geral da Universidade, bem como Resoluções nº 616 e 619/2021 CONSU/UEAP, resolve tornar público o **Resultado preliminar da homologação das inscrições e o resultado da avaliação da situação acadêmica e esportiva do EDITAL Nº 013/2026 – AUXÍLIO ATLETA – UEAP/PROEXT/DACAE, RENOVAÇÃO DOS EDITAIS Nº 017/2025 E 024/2025 – AUXÍLIO ATLETA – PROEXT/UEAP.**

ORDEM	NOME DOS INSCRITOS	RESULTADO
1	ADRIEL LOPES GADELHA	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.6 Entregar documentação especificada neste Edital de renovação;
2	ALAN GUILHERME CHAGAS MEDEIROS	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.6 Entregar documentação especificada neste Edital de renovação;
3	ANA GABRIELI NASCIMENTO QUARESMA	DEFERIDO
4	BRENDA STEFANY MARCELINO DE ALENCAR	DEFERIDO
5	CAMILLY MARQUES ROCHA	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis) no período da vigência do auxílio; 6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas;
6	CARLOS ENRIQUE OLIVEIRA MORI	INDEFERIDO (a) por não atender o item: 6.1.8 Não ultrapassar o tempo de integralização mínima do curso, exceto em casos amparados por lei específica e avaliados pela CIACA.
7	CÁSSIA KELLY DA SILVA PANTOJA	DEFERIDO
8	DANIELLA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
9	DANIELE COSTA MORAES	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis) no



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

		período da vigência do auxílio;
10	DÉBORA JAMILLY GOES DE JESUS	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.6 Entregar documentação especificada neste Edital de renovação;
11	DIERMISON PEREIRA DOS SANTOS	INDEFERIDO (a) por não atender o item: 6.1.8 Não ultrapassar o tempo de integralização mínima do curso, exceto em casos amparados por lei específica e avaliados pela CIACA.
12	DIOGO SANTOS DA SILVA	DEFERIDO
13	EDIVANI FERREIRA DA SILVA	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis) no período da vigência do auxílio;
14	EMANOELLE CLANDRINI DE AZEVEDO BRITO	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis) no período da vigência do auxílio; 6.1.6 Entregar documentação especificada neste Edital de renovação; 6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas; 6.1.8 Não ultrapassar o tempo de integralização mínima do curso, exceto em casos amparados por lei específica e avaliados pela CIACA.
15	ERICA JAMILLY RODRIGUES BARBOSA	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis) no período da vigência do auxílio; 6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas;
16	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA NETO	DEFERIDO
17	GABRIEL DE ANDRADE CASTILLO	INDEFERIDO(a) por não atender o item 6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas;
18	GAUANE DE OLIVEIRA MENDES CARDOSO	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.6 Entregar documentação especificada neste Edital de renovação; 6.2.2. Estar no tempo da duração regular do curso no qual o estudante estiver efetivamente matriculado;
19	GUILHERME SOUSA DE DEUS	INDEFERIDO(a) por não atender o item 6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas;
20	JOSÉ IGOR DA LUZ VIANA	DEFERIDO
21	LUAN LIMA DA SILVA	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis) no período da vigência do auxílio;
22	LUCAS RANGEL BATISTA	DEFERIDO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

	DOS SANTOS	
23	LUCAS SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.6 Entregar documentação especificada neste Edital de renovação;
24	MAIRLA KAMILE CÂMARA ALMEIDA	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.6 Entregar documentação especificada neste Edital de renovação;
25	MARIA FERNANDA COELHO RODRIGUES	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.6 Entregar documentação especificada neste Edital de renovação;
26	MATHEUS FELIPE DINIS MESCOUTO	INDEFERIDO(a) por não atender o item 6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas;
27	MATHEUS DOS SANTOS RODRIGUES	INDEFERIDO(a) por não atender o item 6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas;
28	NALBERT PINHEIRO DE PAULA	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis
29	PEDRO LUCAS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
30	RENAN PIMENTEL SILVA BENTES	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.6 Entregar documentação especificada neste Edital de renovação;
31	SADRAK ARAÚJO CARNEIRO	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas;
32	SARAH FREITAS DOS SANTOS	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis) no período da vigência do auxílio;
33	SIMEI VAZ DE OLIVEIRA	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis) no período da vigência do auxílio;
34	STEPHANNY KELLY DOS PASSOS COSTA	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.7 Não possuir pendências no Auxílio Atleta ou em qualquer outro Edital da UEAP; 6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas;
35	THAINA RAYSSA DA PENHA FONSECA	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis) no período da vigência do auxílio;
36	VICTOR DA SILVA FERREIRA	DEFERIDO
37	VINICIUS DE ASSIS MOREIRA DO ESPÍRITO SANTO	DEFERIDO



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

38	VINICIUS DOS SANTOS PERES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO(a) por não atender o item 6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas;
39	WILLIAM CORDOVIL DE SOUZA JUNIOR	INDEFERIDO (a) por não atender o item 6.1.4 Não ter tido reprovação por falta em qualquer disciplina ou coeficiente de Rendimento Acadêmico inferior a 6,0 (seis) no período da vigência do auxílio; 6.1.5 Ter tido um bom rendimento nos treinamentos e nas competições esportivas;

OBS.: o aluno deverá enviar o **Anexo I** preenchido e assinado e mais as documentações que achar necessário para subsidiar o seu recurso. Os recursos serão aceitos, apenas, se forem via e-mail do esporte <esporte@ueap.edu.br>, com o ASSUNTO: **RECURSO AUXÍLIO ATLETA**.

Macapá-AP, 24 de março de 2026.

Prof.^a Dra. Kátia Paulino do Santos
Reitora



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
DIVISÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS

ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

1. ORIENTAÇÕES: Justifique detalhadamente o motivo de seu recurso, anexando documentos comprobatórios de sua argumentação. Anexe somente os documentos que você não anexou no formulário de inscrição. Seja objetivo e o mais claro possível.

2. IDENTIFICAÇÃO

NOME: _____
MATRÍCULA: _____
WHATSAPP: _____
E-MAIL: _____

3. OBJETO DO RECURSO: Contestar o resultado do edital Auxílio Atleta.

3.1. A decisão objeto de contestação é (explicitar o que está contestando):

3.2. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são (se for preciso, anexar folha extra):

3.3. Para fundamentar essa contestação, encaminho, anexos, os seguintes documentos:

Macapá, ____ de ____ de ____.

Assinatura do (a) candidato (a)